



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 125 DE 15 MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República JEFFERSON APARECIDO DIAS, para
atuar como colaborador eventual, representando o Conselho Nacional do Ministério Público
no Grupo de Trabalho COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DEFESA DOS
DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de
suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS